

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 024/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições DE Discentes do Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de Tutores e Conteudistas do curso de: Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO, com o objetivo de receber, conferir, autenticar e avaliar a documentação dos inscritos para o corpo docente do referido curso.

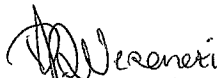
- I – Elisabeth Rodrigues Cardoso – SEST-SUS;
- II – Maria de Fatima Rodrigues _ SUVISA;
- III – Maria Janaína Cavalcante Nunes- SUVISA;
- IV – Cirleide Silva – SUVISA;
- V – Fabiana de Oliveira – SUVISA.

Parágrafo único - A referida Comissão será coordenada pela servidora **Maria de Fátima Rodrigues.**

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.



RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS